

10.7.5. Declarações individuais os profissionais apresentados autorizando sua inclusão na equipe;

10.7.6. Declaração de compromisso da licitante em manter, na execução do contrato, o profissional cujos atestados venham a atender a exigência do subitem 10.7.3.;

10.7.7. Comprovação da capacidade técnica-operacional, por meio de Certidões de Acervo Técnico, devidamente registrado(s) no CREA da região onde os serviços foram executados que comprovem ter o Licitante executado, a qualquer tempo, serviços de características compatíveis com o objeto desta licitação.

10.7.7.1. Considerar-se-á como pertinente e compatível a comprovação da execução de todos os serviços relacionados abaixo:

a) Manutenção de Subestação Transformadora de Energia Elétrica de no mínimo 50KVA;

b) Manutenção de Sistema de No Break de no mínimo 20KVA.

Permanecem inalterados os demais termos.

Documento assinado eletronicamente por Desembargadora WALDIRENE Oliveira da Cruz Lima CORDEIRO, Presidente, em 01/03/2021, às 11:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Processo SEI n.º 0003705-41.2019.8.01.0000. Pregão Eletrônico SRP nº 16/2021. Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Formação de registro de preços visando à aquisição de webcam para dotar as Unidades Judiciárias deste Poder com equipamentos de videoconferência em atendimento ao Provimento 75/2018 do CNJ, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Local e data da realização do certame: A licitação será realizada em ambiente virtual do site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), no dia 17 de março de 2021, às 10h30min (horário de Brasília). UASG: 925509. Qualquer dúvida poderá ser esclarecida por meio dos telefones (68) 3302-0345/0347 ou e-mail: [cpl@tjac.jus.br](mailto:cpl@tjac.jus.br). Rio Branco-AC, 1º de março de 2021.

Raimundo Nonato Menezes de Abreu  
Pregoeiro do TJAC

#### TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 01/2021

PROCESSO SEI N.º 0000033-54.2021.8.01.0000

PARTES COOPERANTES: O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE; e a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO.

OBJETO: O presente Termo tem como objeto a conjunção de esforços, por meio da cessão de servidores entre quadro da Prefeitura Municipal de Rio Branco e o Tribunal de Justiça do Estado do Acre e vice-versa, visando fomentar maior celeridade dos serviços na Comarca de Rio Branco, requerendo uma resposta mais rápida por parte da justiça; fortalecendo o quadro de pessoal desta Comarca, bem como dando maior rapidez as demandas administrativas e judiciais. DATA DE ASSINATURA: 05/01/2021.

VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, entrando em vigor na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, mediante formalização de Termo Aditivo, após entendimento prévio das partes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do término da vigência.

ASSINAM: O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, Desembargador Francisco Djalma da Silva, e o Prefeito do Município de Rio Branco, Sebastião Bocalom Rodrigues.

### DIVERSOS

UNIODONTO RIO BRANCO - AC  
CNPJ 02.948.490/0001-88

#### ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - AGO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente da Uniodonto Rio Branco – AC, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 30 do Estatuto Social, convoca os cooperados para participarem da Assembleia Geral Ordinária - AGO, que se realizará no dia 10/03/2021, na sede do SESCOOP/AC, na Rua Coronel Alexandrino, nº 580 - Bosque, às 17h30min em primeira convocação com a presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados, às 18h30min em segunda convocação com metade mais um dos cooperados e às 19h30min em terceira convocação com um mínimo de 10 (dez) cooperados para tratar da seguinte Ordem do Dia:

1. Prestação de Contas 2020, compreendendo: Relatório de Atividades 2020, Balanço Geral e Demonstrativo de Sobras/Perdas, Parecer do Conselho Fiscal e Parecer dos Auditores Independentes;

2. Destinação das Sobras/Perdas do Exercício de 2020;

3. Apresentação do Plano de Trabalho – 2021;

4. Entrada e Saída de cooperados;

5. Fixação do valor da US, cédula de presença dos membros dos Conselhos de Administração, Fiscal e Técnico; Pró-labore da Diretoria e Auditoria;

6. Eleição dos membros do Conselho Fiscal;

7. Outros assuntos.

Para efeito de "quorum" de instalação, é de 34 (trinta e quatro), o número de cooperados existentes com direito a voto.

A AGO será realizada na sede do SESCOOP/AC devido a exiguidade de espaço da sede social.

Rio Branco – AC, 02 de março de 2021.

Ediana de Fátima Melo Magela  
Presidente

#### L. A. GRAMS EIRELI - ME

Torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente do Acre – IMAC, a LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA, para atividade de ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO DE MADEIRA EM TORAS, em uma área de 2,00 hectares na Fazenda Escanteio, localizada à margem esquerda da BR-364, Km 85, sentido Feijó/Manoel Urbano, Município de Feijó/AC.

EDITAL Nº 001/ 2021 REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 900529/20-002, EMENDA 11970002 ASSINADO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE. ESTE EDITAL TEM COMO FINALIDADE A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO/HOSPITALARES. CONFORME DESCRITO NESTE EDITAL. As OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE RIO BRANCO/AC, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 00.529.443/0001-74, situado no(a) A AVENIDA GETÚLIO VARGAS, Bairro Vila Ivonete, neste ato representado por seu Presidente JOAQUIM PERTINEZ FERNANDEZ, portador(a) do RG nº. V066874-W, expedido pelo(a) CGPI/DPF, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 417.373.502-20, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar cotação prévia de preços, objetivando a aquisição dos equipamento e material permanente especializada em saúde conforme item 1- DO OBJETO, deste edital. A cotação prévia será realizada de acordo com o Decreto 6170 de 25 de Julho de 2007 e Portaria Interministerial 424 de 30 de dezembro de 2016, levando em consideração os princípios básicos de utilização de recursos públicos da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e economicidade. TERMO DE REFERÊNCIA.

1 DO OBJETO – Itens:

1.1 –AQUECEDOR DE FLUÍDOS/ SANGUE

Equipamento para aquecimento de sangue, produtos à base de sangue e soluções intravenosas. Deve possuir dispositivo indicador da alimentação ou aviso do perfil em aquecimento, da temperatura de infusão (temperatura selecionada), da temperatura atual do sangue/fluido, assim como o tempo de aquecimento destes, bem como de controle de temperatura. Temperatura do aquecedor entre 32 e 42 graus Celsius.- Painel de Controle: tela de LED; - Tecnologia microprocessada com autoteste permanente; - Temperatura de trabalho: entre 33 ° C e 41 ° C em passos de 0,1 ° C; - Tempo de aquecimento: 2 minutos a partir de 20° a 36°; - Tensão de alimentação: Bivolt automático; - Dispositivos de segurança de uso: sistemas duplos de proteção de temperatura independentes; - Alarmes sonoros e visuais de alta temperatura, baixa temperatura e falta nos sensores; - Proteção de sobre-temperatura: 42°C; - Alarme de temperatura baixa: 32°C; - Equipos: não pode necessitar uso de equipamento descartável dedicado. Quantidade 01 (uma) unidade.

–MANTA TÉRMICA ELÉTRICA

Controle digital microprocessado com três níveis de temperaturas: Com sensores de temperatura no interior da manta e sistema de proteção contra falhas. Timer para desligamento automático após 1 hora de uso contínuo. Fonte de alimentação: bivolt automático. Tamanho aproximado: 0,68x1,48m. - Voltagem: 127/220V (bivolt automático); - Material de confecção: PVC com reforço de poliéster; - Dimensões:0,68x1,48m +/- 5%; - Meio de aquecimento: Resistência de fibra de carbono isolada eletricamente com silicone 200°C; - Níveis de temperaturas: 40°C, 44°C e 47°C. Quantidade 16 (dezesesseis) unidades.

1.3- APARELHO DE ANESTESIA

Equipamento microprocessado para atender pacientes neonatais, pediátricos, adultos e obesos mórbidos. Estrutura em material não oxidante; Com prateleira para suporte de monitores; Gavetas e mesa de trabalho; Com rodízios giratórios, sendo no mínimo 02 com travas. Com sistema de autoteste ao ligar o equipamento com detecções de erros, falhas de funcionamento, etc. Com sensor de fluxo único universal para pacientes adultos a neonatos; Com possibilidade do uso de sensor de fluxo autoclavável. Válvulas para controle de fluxo e pressão com sistema de segurança para proteger o paciente de pressão e fluxos inadequados. Rotâmetro composto por fluxômetro com escalas para alto e baixo fluxo